

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de passagens, fretes e transportes de cargas fluviais, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Oeiras do Pará, através das Secretarias e Fundos Municipais vinculados, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. Solicitamos que a contratação do referido objeto, seja realizada através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.250/2014, na modalidade Pregão, do tipo eletrônico, conforme Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes da licitação.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

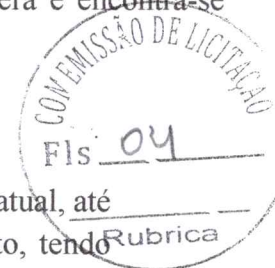
- 2.1. A contratação ora solicitada se justifica pela necessidade de deslocamento e transporte de servidores, equipes técnicas e pelo atendimento aos serviços públicos diversos, entre os diversos municípios vizinhos e à Capital do Estado, considerando que toda extensão territorial de Oeiras do Pará é circundada pelos Rios Oeiras e Anauerá e encontra-se localizado na Região do Baixo Tocantins.

### 3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o dia 31/12/2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, de acordo com a Lei.
- 3.2. O fornecimento/abastecimento dos bens, objeto da licitação, deverá ser imediata, a partir da expedição da requisição de fornecimento.

### 4. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 4.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.
- 4.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



- 4.4. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Pregão;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 6.3. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento, por servidor designado para este fim, o fornecimento do objeto deste Pregão;
- 6.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e interromper imediatamente sua execução, se for o caso.



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução contratual do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal;
- 7.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 7.6. Efetuar os fornecimentos de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 7.7. Comunicar ao Setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

- 7.8. Manter-se, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

## 8. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR DE REFERÊNCIA POR ITEM

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: CAMA.	Unid.	1950
2	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: CAMA.	Unid.	1950
3	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: REDE.	Unid.	6300
4	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: REDE.	Unid.	6300
5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: REDE.	Unid.	2000
6	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: REDE.	Unid.	2000
7	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	2100
8	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	2100
9	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/ CURRALINHO – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	450
10	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CURRALINHO/ OEIRAS – POLTRONA.	Unid.	450
11	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	67
12	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	67
13	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	64
14	FRETE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	70
15	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	70
16	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	66
17	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS	Unid.	110
18	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	110
19	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	90
20	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	170
21	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	170
22	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	140
23	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	490
24	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	490
25	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	490
26	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	900
27	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	900
28	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	1500
29	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS.	Unid.	1850
30	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ	Unid.	1850
31	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	1850
32	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, modelo Caribe, capacidade de 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,5m, potência do motor mínimo de 60Hp, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	730
33	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio com capacidade de 05 à 11 passageiros, motor de no mínimo 90HP, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	1210
34	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – BARCO REGIONAL: em madeira, com capacidade para 30 (trinta) pessoas com tripulação, calado máximo de 80cm, motor a diesel de no mínimo 70HP, infraestrutura e equipamentos de segurança.	Diária	161
35	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – Balsa com empurrador/rebocador: Casco da Embarcação: Aço Naval; Comprimento: 30m a 40m; Boca: 10m a 12m; Pontal 2m a 2,50m. Empurrador/Rebocador: Comprimento: 14m; Boca: 4,50; Pontal: 2,10; TPB: 16,30; Tipo de Casco: Simples; conteúdo propulsão, Potência (HP): 600HP; Redução 07:01; Grupo gerador e gerador polo de eixo.	Diária	240

## DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO ENTRE UNIDADES REQUISITANTES

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	ADM	FIN	INFRA	AGR	CUL	EDU	SAÚ	M. A.	ASS	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: CAMA.	Unid.	150	80	50	50	100	70	800	50	600	1950
2	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: CAMA.	Unid.	150	80	50	50	100	70	800	50	600	1950

3	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: REDE.	Unid.	250	100	50	50	50	50	50	1600	50	1100	6300
4	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: REDE.	Unid.	250	100	50	50	50	50	50	1600	50	1100	6300
5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: REDE.	Unid.	350	150	70	70	70	70	70	700	70	450	2.000
6	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: REDE.	Unid.	350	150	70	70	70	70	70	700	70	450	2.000
7	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	250	150	70	70	70	70	70	700	70	450	2.100
8	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS - CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	250	150	70	70	70	70	70	700	70	450	2.100
9	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/ CURRALINHO – CATEGORIA: POLTRONA.	Unid.	100	50	20	20	30	30	100	20	80	450	
10	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CURRALINHO/ OEIRAS – POLTRONA.	Unid.	100	50	20	20	30	30	100	20	80	450	
11	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	12		12	5	9	5	10	7	7	67	
12	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	12		12	5	9	5	10	7	7	67	
13	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	10		10	10	9	5	5	8	7	64	
14	FRETE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	10		10	9	9	7	10	7	8	70	
15	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	10		10	9	9	7	10	7	8	70	
16	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	10		10	9	7	7	7	8	8	66	
17	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS	Unid.	20		20	13	15	10	10	12	10	110	
18	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	20		20	13	15	10	10	12	10	110	
19	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	20		20	10	10	6	10	7	7	90	
20	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	50		50	15	15	10	10	10	10	170	
21	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	50		50	15	15	10	10	10	10	170	
22	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	30		25	30	10	10	10	15	10	140	
23	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	100		100	59	59	50	35	47	48	490	
24	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	100		100	59	59	50	35	47	48	490	
25	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	100		100	59	59	50	35	47	48	490	
26	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	200		160	100	80	100	100	80	80	900	
27	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	200		160	100	80	100	100	80	80	900	
28	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	300		300	150	150	150	150	150	150	1500	
29	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS.	Unid.	300		250	250	250	200	150	150	300	1850	
30	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ	Unid.	300		250	250	250	200	150	150	300	1850	
31	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	300		250	250	250	200	150	150	300	1850	
32	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, modelo Caribe, capacidade de 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,5m, potência do motor mínimo de 60Hp, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	110		80	100	30	90	140	100	80	730	
33	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, com capacidade de 05 à 11 passageiros, motor de no mínimo 90HP, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	210		100	200	50	150	250	150	100	4210	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 07  
Rubrica

34	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – BARCO REGIONAL: em madeira, com capacidade para 30 (trinta) pessoas com tripulação, calado máximo de 80cm, motor a diesel de no mínimo 70HP, infraestrutura e equipamentos de segurança.	Diária	40	16	10	05	20	40	15	15	161
35	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – Balsa com EMPURRADOR/REBOCADOR: Casco da Embarcação: Aço Naval; Comprimento: 30m a 40m; Boca: 10m a 12m; Pontal 2m a 2,50m. Empurrador/Rebocador: Comprimento: 14m; Boca: 4,50; Pontal: 2,10; TPB: 16,30; Tipo de Casco: Simples; conteúdo propulsão, Potência (HP): 600HP; Redução 07:01; Grupo gerador e gerador polo de eixo.	Diária	40	60	30	10	20	30	30	20	240

## 9. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

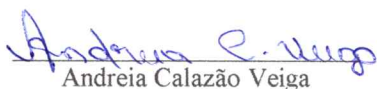
9.1. Em razão da peculiaridade do objeto e dos requisitos de segurança necessários à execução do objeto, seja pelo transporte de pessoas e cargas/bens da Prefeitura e de terceiros, solicitamos que, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômica e Financeira, de que trata a Lei de Licitações, sejam previstos os seguintes requisitos de Qualificação Técnica:

- Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para serviços da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade, acompanhado de cópia autenticada do contrato ou nota fiscal correspondente aos serviços prestados da mesma natureza que o objeto deste Pregão;
- Certificado de Inspeção Sanitária (Decreto Federal nº 15.839/92) expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante;
- Alvará de Funcionamento da Empresa;
- Comprovante de Inscrição e autorização junto à Capitania dos Portos;

## 10. UNIDADES REQUISITANTES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria de Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Oeiras do Pará/(PA), 05 de abril de 2021.




Andreia Calazão Veiga  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 022/2021 – GP/ PMOP



Adailson Veiga Barbosa Júnior  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 008/2021 – GP/ PMOP



Neilson José Nogueira Machado  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 004/2021 – GP/ PMOP



Renato dos Prazeres Lacerda  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 006/2021 – GP/ PMOP



Adelina do s. Tenório Costa  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 015/2021 – GP/ PMOP



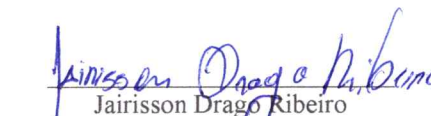
Edson Pereira de Sousa  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº 007/2021 – GP/ PMOP



Benedito Pereira Coelho  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 005/2021 – GP/ PMOP



Mônica Leal da Costa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2021 – GP/ PMOP



Jairisson Drago Ribeiro  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 010/2021 – GP/ PMOP